



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Nº 023/2025

Assunto: Projeto de Lei nº 029/2025 o qual “Dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2025, e dá outras providências.”

Autoria: Poder Executivo.

Relator da Comissão: Rafael Heliodoro de Souza.

I – RELATÓRIO

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise técnica no âmbito de sua competência, conforme disposto no artigo 46 da Resolução nº 016 de 2023 que dispõe sobre o Regimento Interno.

II – PARECER DO RELATOR

Após análise minuciosa aos aspectos legais, financeiros e orçamentários, verificando que a proposição atende aos requisitos previstos na legislação pertinente, este Relator expõe voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei em epígrafe.

É o parecer do Relator.

Rafael Heliodoro de Souza
Relator da Comissão

Nova Maringá/MT, em 17 de outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

III – PARECER DA COMISSÃO

Após análise, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, por unanimidade **VOTA COM O PARECER DO RELATOR**, pela aprovação da tramitação do Projeto de Lei nº 029/2025, de autoria do Poder Executivo, ficando referida propositura sujeita à soberana decisão Plenária.

Nova Maringá/MT, em 17 de outubro de 2025.


Edmar Marques Leite
Presidente da Comissão

ALVONIR
ILHA:84101
164134
Assinado de forma
digital por ALVONIR
ILHA:84101164134
Dados: 2025.10.17
08:35:46 -04'00'
Alvonir Ilha
Membro-Secretário